



PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - CEAD
NÚCLEO TÉCNICO OPERACIONAL DA FOLHA DE PAGAMENTO - NTOF

QUADRO DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTARÉM - PMS - 2025

Reajuste no Salário Mínimo para R\$ 1.518,00 (7,5%).

OBS: Entre Classes e Níveis 3%

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARREIRA	CARGOS		CLASSE	REFERÊNCIAS																		
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX
CONSTRUÇÃO OPERAÇÕES MANUTENÇÃO	AUXILIAR OPERACIONAL	AUX-OP-QP-201	A	1.518,00	1.563,54	1.610,45	1.658,76	1.708,52	1.759,78													
			B							1.935,76	1.993,83	2.053,64	2.115,25	2.178,71	2.244,07	2.311,39	2.380,74	2.452,16	2.525,72	2.601,49	2.679,54	2.759,92
	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	AUX-ADM-QP-301	A	1.518,00	1.563,54	1.610,45	1.658,76	1.708,52	1.759,78													
			B							1.935,76	1.993,83	2.053,64	2.115,25	2.178,71	2.244,07	2.311,39	2.380,74	2.452,16	2.525,72	2.601,49	2.679,54	2.759,92
	AGENTE OPERACIONAL	AGT-OP-QP-202	A	1.518,00	1.563,54	1.610,45	1.658,76	1.708,52	1.759,78													
			B							1.935,76	1.993,83	2.053,64	2.115,25	2.178,71	2.244,07	2.311,39	2.380,74	2.452,16	2.525,72	2.601,49	2.679,54	2.759,92

NÍVEL MÉDIO

CARREIRA	CARGOS		CLASSE	REFERÊNCIAS																		
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX
ADMINISTRAÇÃO TEC.ESPECIALIZADO TEC.FISCALIZAÇÃO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	AGT-ADM-QP-302	A	1.669,69	1.719,78	1.771,37	1.824,52	1.879,25	1.935,63													
			B								2.129,19	2.193,07	2.258,86	2.326,62	2.396,42	2.468,32	2.542,37	2.618,64	2.697,20	2.778,11	2.861,45	2.947,30
	AGENTE TÉCNICO	AGT-TEC-QP-401	A	1.669,69	1.719,78	1.771,37	1.824,52	1.879,25	1.935,63													
			B								2.129,19	2.193,07	2.258,86	2.326,62	2.396,42	2.468,32	2.542,37	2.618,64	2.697,20	2.778,11	2.861,45	2.947,30
	TÉCNICO	TEC-QP-402	A	1.669,69	1.719,78	1.771,37	1.824,52	1.879,25	1.935,63													
			B								2.129,19	2.193,07	2.258,86	2.326,62	2.396,42	2.468,32	2.542,37	2.618,64	2.697,20	2.778,11	2.861,45	2.947,30
	AGENTE FISCALIZAÇÃO	AGT-FIS-QP-501	A	1.669,69	1.719,78	1.771,37	1.824,52	1.879,25	1.935,63													
			B								2.129,19	2.193,07	2.258,86	2.326,62	2.396,42	2.468,32	2.542,37	2.618,64	2.697,20	2.778,11	2.861,45	2.947,30

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NÍVEL FUNDAMENTAL	CARGOS		CLASSE																			
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX
	ACS	ACS-OP-QP-101A	A	3.036,00	3.127,08	3.220,89	3.317,52	3.417,04	3.519,56													
			B								3.625,14	3.733,90	3.845,91	3.961,29	4.080,13	4.202,53	4.328,61	4.458,47	4.592,22	4.729,99	4.871,89	5.018,05
	TÍTULO	CÓDIGO	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX
	ACE	ACE-OP-QP-201A	A	3.036,00	3.127,08	3.220,89	3.317,52	3.417,04	3.519,56													
B										3.625,14	3.733,90	3.845,91	3.961,29	4.080,13	4.202,53	4.328,61	4.458,47	4.592,22	4.729,99	4.871,89	5.018,05	5.168,59

NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA	CARGOS		CLASSE	REFERÊNCIAS																		
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX
NÍVEL SUPERIOR	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	TNS-QP-601	A	1.821,48	1.876,12	1.932,41	1.990,38	2.050,09	2.111,59													
			B							2.322,75	2.392,44	2.464,21	2.538,14	2.614,28	2.692,71	2.773,49	2.856,69	2.942,40	3.030,67	3.121,59	3.215,23	3.311,69
			C	2.035,58	2.096,65	2.159,55	2.224,33	2.291,06	2.359,80													
			D							2.595,77	2.673,65	2.753,86	2.836,47	2.921,57	3.009,21	3.099,49	3.192,48	3.288,25	3.386,90	3.488,50	3.593,16	3.700,95





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - CEAD
NÚCLEO TÉCNICO OPERACIONAL DA FOLHA DE PAGAMENTO - NTOF

OBS: Para Técnicos e Auditores Receita Municipal.

OBS: Entre níveis 3%

Entre Classes 9% (entre a Última referência de uma classe e a Referência inicial da Classe Subsequente.)

TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL LEI 19.980/2015 de 29/12/15

CARREIRA	CARGOS		CLASSE	REFERÊNCIAS				
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL		A	1.503,76	1.548,87	1.595,34	1.643,20	1.692,50
			B	1.844,81	1.900,15	1.957,16	2.015,87	
			ESPECIAL	2.197,31	2.263,23	2.331,13	2.401,06	

AUDITORES FISCAIS LEI 19.980/2015 de 29/12/15

CARREIRA	CARGOS		CLASSE	REFERÊNCIAS				
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V
NÍVEL SUPERIOR FAZENDEIRO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		A	2.654,33	2.733,96	2.815,98	2.900,46	2.987,47
			B	3.256,34	3.354,03	3.454,65	3.558,29	
			ESPECIAL	3.878,53	3.994,89	4.114,73	4.238,17	

ADVOGADOS LEI 20.204 de 21/06/17

CARREIRA	CARGOS		CLASSE	REFERÊNCIAS												XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX
	TÍTULO	CÓDIGO		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII							
NÍVEL SUPERIOR	ADVOGADO(A)	TNS-ADV-QP-601A	A	1.943,95	2.002,27	2.062,34	2.124,21	2.187,93	2.253,57													
			B							2.478,92	2.553,29	2.629,89	2.708,78	2.790,05	2.873,75	2.959,96	3.048,76	3.140,22	3.234,43	3.331,46	3.431,41	3.534,35
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							

** OBS: Foi Incorporado ao Salário dos Advogados(a) a Gratificação por Apoio às Atividades Jurídicas (G A A J) no valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

** OBS: A partir de Agosto de 2020 houve reajuste de 4,678% no Salário Base dos Advogados com pagamento reatrativo de Jan a Julho 2020.

** OBS: A partir de Julho/21 houve uma correção de valores no Nível B - Classe VII na Tabela do PCS dos Advogados.

** OBS: A partir de Julho / 21 houve a inclusão da Classe B na Tabela dos ACS's e ACE's.

** OBS: A partir de Janeiro de 2024 Foi autorizado um acréscimo de 10% no nível VII da Classe B, conforme artigo 12 da Lei 16060 de 1998, com exceção dos ACS e ACE's.

** OBS: A partir de Janeiro de 2024 houve implantação da Lei 22.048. de 21 de Dezembro de 2023, artigo 3º que altera o Anexo da Lei 16.060/1998 para criar na classe B as referências XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX, com exceção dos Auditores e Técnicos da Receita Municipal.

Santarém, 17 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - CEAD
NÚCLEO TÉCNICO OPERACIONAL DE FOLHA DE PAGAMENTO - NTOF

TABELA SEMED - PISO NACIONAL - 2025 (6,27%)

HORA AULA EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	24,33	25,06	25,81	26,59	27,38	28,21	29,05	29,92
II	38,93	40,10	41,30	42,54	43,82	45,13	46,48	47,88
III	46,72	48,12	49,56	51,05	52,58	54,16	55,78	57,45

HORA AULA PROFESSOR

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	24,33	25,06	25,81	26,59	27,38	28,21	29,05	29,92
II	38,93	40,10	41,30	42,54	43,81	45,13	46,48	47,88
III	46,72	48,12	49,56	51,05	52,58	54,16	55,78	57,45
IV	56,06	57,74	59,47	61,25	63,09	64,98	66,93	68,94
V	67,27	69,29	71,36	73,51	75,71	77,98	80,32	82,73

VENCIMENTOS PARA PEDAGOGOS

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	5.839,50	6.014,69	6.195,13	6.380,98	6.572,41	6.769,58	6.972,67	7.181,85
II	7.007,40	7.217,62	7.434,15	7.657,18	7.886,89	8.123,50	8.367,20	8.618,22
III	8.408,88	8.661,15	8.920,98	9.188,61	9.464,27	9.748,20	10.040,64	10.341,86
IV	10.090,66	10.393,38	10.705,18	11.026,33	11.357,12	11.697,84	12.048,77	12.410,23

PARA OS PROFESSORES

ENTRE NÍVEIS 20%, SENDO QUE, DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II É 60% E ENTRE CLASSES 3%.

PARA OS PEDAGOGOS:

O NÍVEL I É BASEADO NA HORA AULA (150HS) DO PROFESSOR NÍVEL II - A.

PARA O RESTANTE:

ENTRE NÍVEIS É 20% E ENTRE CLASSES É 3%.

TABELA SEMED - PISO NACIONAL 2025

CARGOS DE CONFIANÇA

NÍVEL	DIRETOR		VICE-DIRETOR		SECRETARIO		COORDENADOR	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
I	5.839,50	20			1.518,00	30	5.839,50	20
II	5.839,50	40			1.518,00	40	5.839,50	40
III	5.839,50	60	5.839,50	20	1.518,00	50	5.839,50	60
IV	5.839,50	80	5.839,50	40	1.518,00	60	5.839,50	80
V	5.839,50	100	5.839,50	60	1.518,00	70	0.0	0